

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS - AMAZUL¹

LISTA CLASSIFICATÓRIA ESPECIAL DE PEQUENOS CREDORES²

MÊS	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
JULHO	1	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	NFS-E-2460604	10/05/2021	R\$ 8.972,50	11/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	2	LIGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	07.863.853/0001-04	NFS-E-877	17/06/2021	R\$ 4.919,53	22/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	3	SERPRO - SEDE - BRASILIA	33.683.111/0001-07	NF-E-240724	23/06/2021	R\$ 512,00	24/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	4	CENOFISCO CENTRO DE CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA	07.799.454/0001-13	NFS-E-87232	22/06/2021	R\$ 900,00	24/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	5	STRATEC INFORMATICA LTDA.	07.526.151/0001-27	NFS-E-20210000000115	18/06/2021	R\$ 2.312,97	24/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	6	IDS INSTITUTO DE DIAGNOSTICO SOROCABA LTDA.	01.611.259/0001-31	NFS-E-76703	19/06/2021	R\$ 2.882,71	25/06/2021	C-2 510 FR0144000000
	7	CGMP CENTRO DE GESTAO DE MEIOS DE PAGAMENTO LTDA	04.088.208/0001-65	FT-2197721794	28/06/2021	R\$ 177,27	30/06/2021	C-2 497 FR0144000000

CATEGORIA: I 6 PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

Mês	Ordem	Razão Social	CNPJ/CPF Credor	Número da Nota	Data de Emissão	Valor da Nota	Data do Ateste	Fonte de Recurso
JULHO	1	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	RECIBO-195856	10/05/2021	R\$ 12.374,00	22/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	2	CENTRO DE INTEGRACAO EMPRESA ESCOLA CIE E	61.600.839/0001-55	RECIBO-195856	10/05/2021	R\$ 13.504,01	22/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	3	LIGA SERVICOS DE LIMPEZA EIRELI	07.863.853/0001-04	NFS-E-877	17/06/2021	R\$ 22.343,96	22/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	4	BENNER SISTEMAS S/A	02.288.055/0001-74	NFS-E-74993	14/06/2021	R\$ 13.176,55	30/06/2021	C-3 400 FR0100000000
	5	BENNER SISTEMAS S/A	02.288.055/0001-74	NFS-E-75214	14/06/2021	R\$ 13.176,55	30/06/2021	C-3 400 FR0100000000

1 - Documento demonstrando a Ordem Cronológica de Pagamentos da AMAZUL em concordância com a NP-22-005.

2 - Conforme preconizado no item 3.4 da NP-22-005.

3 - A ordem cronológica de exigibilidade terá como marco inicial, para efeito de inclusão do crédito na sequência de pagamentos, o recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável pela gestão do contrato. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura no momento em que o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

4 - Esta ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO engloba faturas recebidas até o último dia útil do mês de JUNHO/2021, sendo válida durante o mês de JULHO/2021.

5 - Data de elaboração desta planilha: 12/07/2021.